



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- A presente licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destina-se à contratação de empresa do ramo para fornecimento de forma contínua e ininterrupta, a granel, de gasolina comum e óleo diesel S-10, na bomba do fornecedor, para abastecimento dos veículos pertencentes ao Sesc/ES, sob o critério de julgamento das propostas que será o de **MAIOR OFERTA**, resultante do **maior valor de desconto oferecido** pela proponente, a ser aplicado sobre o **valor da bomba no ato do abastecimento**, chegando-se desta forma ao Preço Final a ser pago pelo Sesc/ES, e demais condições que compõem o presente Edital.

1.2 - Lote Único: SESC - Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - Sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP - 29.190-000.

1.3 - Percurso máximo admissível de ida até à bomba: 15 (quinze) quilômetros.

1.4 – Quantidade estimada sujeita à variação, a serem adquiridas durante a vigência do contrato de 12 (doze) meses:

Produto	Quantidade Estimada *
Gasolina comum	6.000 litros
Diesel S-10	16.000 litros

2- DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1- A responsabilidade dos abastecimentos será da Contratada, sujeita as penalidades previstas no Edital.

2.2- O abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes à outra Unidade do Sesc/ES deverá ser autorizado pelo responsável da Unidade local.

2.3- A contratada garantirá condições de acesso ao abastecimento de óleo diesel aos caminhões do Sesc/ES, inclusive com baú montado sobre chassi.

2.4 - O valor de desconto proposto será aplicado sobre o valor da bomba no ato do abastecimento, chegando-se desta forma ao Preço Final a ser pago pelo Sesc/ES, que creditará em conta corrente do fornecedor a ser indicada pela licitante.

2.5 - O valor de desconto oferecido será único e incidirá tanto sobre a gasolina comum quanto para o óleo diesel S-10.

2.6 – Para apresentação da proposta eletrônica no site de licitações do Banco do Brasil, licitação nº 803380, a proponente deverá tomar como base o valor de desconto oferecido, ou seja, a disputa correrá pela **maior oferta** de valor a ser descontado em cada litro (gasolina ou diesel S-10) abastecido pelo Sesc e não pelo valor total a ser contratado.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

2.7 - O valor oferecido não poderá decrescer no momento da disputa, uma vez ofertado poderá apenas ser maior que o lance inicial, como no exemplo a seguir:

Proposta eletrônica: R\$ 0,10

Lance 1: R\$ 0,11

Lance 2: R\$ 0,12

Lance 3: R\$ 0,13...e assim sucessivamente.

2.8 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a dúvidas de interpretação do Edital e seus Anexos, ou sugestão visando à sua melhoria, deverá ser encaminhado por escrito à Gerência de Compras do Sesc/ES, pelo e-mail cpl@es.sesc.com.br em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, conforme informado no subitem 8.8 do edital.

=//=